



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO

PARECER Nº109 /2016

PROCESSO Nº 220116-01

OBJETO: Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 01-210515-6- PMM/TP/SEIDUR, firmado com A. J. Abreu & Cia. objetivando a Construção de microssistema de abastecimento d'água na Comunidade Santa Clara

INTERESSADO: A. J. Abreu & Cia Ltda. – CNPJ - 18.162.861/0001-31

Ocorreu que chegou nesta Controladoria Geral o processo acima especificado, para análise e parecer quanto à legalidade do procedimento de Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato nº 01-210515-6..

Quanto aos autos constatamos a existência de:

1. Solicitação de prorrogação do contrato original;
2. Contrato Original;
3. Designação do fiscal do contrato;
4. 1º Termo Aditivo ao contrato;
5. 2º Termo Aditivo ao contrato;
6. Solicitação de manifestação de interesse do contratado em efetuar a prorrogação por mais 3 (três) meses;
7. Concordância do contratado em prorrogar o ajuste;
8. Informação de dotação orçamentária para custeio da despesa;
9. Nota de reserva orçamentária;
10. Declaração de adequação Orçamentária e Financeira (Art. 16, II da Lei Complementar 101/00);
11. Minuta de Termo Aditivo;
12. Aprovação da minuta de termo aditivo (parecer jurídico);
13. Autorização para celebração do terceiro termo aditivo ao contrato;
14. Convocação do fornecedor para assinatura do instrumento;
15. Certidões válidas;
16. 3º Termo Aditivo devidamente assinado pelas partes.
17. Prova da publicação do termo aditivo no quadro de avisos;
18. Termo Aditivo encaminhado para publicação no Diário Oficial do Estado.

Diante do exposto, o processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93. Ouça-se a contabilidade para, havendo saldo financeiro nas dotações apresentadas, segue o presente para que sejam tomadas as devidas providências.

Marituba, 17 de fevereiro de 2016.


Liberato Diniz Barroso
Analista


Demétrius Lucena
Controlador Geral do Município